

OFI.NII.032019.5746-01

Belo Horizonte, 26 de março de 2019

**Ao**



**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF. CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS. CEP: 31630-900

**CÓPIA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA**

**A/C: ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA**

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA SENADOR CUPERTINO, 66, CENTRO, RIO CASCA - MG. CEP 35.370-000

**Ref.:** Encaminhamento do ofício OFI. Gab. Exec. nº 199/2019 do município de Rio Casca.

Prezados Senhores,

A Fundação Renova ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, encaminhar o ofício em epígrafe para a análise e deliberação sobre a solicitação de alteração de pleito do município de Rio Casca.

Atenciosamente,



BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA  
**LÍDER SANEAMENTO AMBIENTAL**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

CNPJ – 18.836.957/0001-38 – TELEFONE (31) 3871-1545

TELEFAX (31) 3871-1510 – CEP 35.370-000

E-mail: [prefeiturarcabinete@yahoo.com.br](mailto:prefeiturarcabinete@yahoo.com.br)

Avenida Senador Cupertino, 66, Centro, 35.370-000 - Rio Casca - MG

OF. Gab. Exec. nº 199 /2019  
Assunto:(Solicitação (FAZ))  
Rio Casca, 27 de fevereiro de 2019

Saudações Prezados,

Conforme acordo durante o encontro de prefeitos entre os Prefeitos do Rio Doce, realizado em 19 de fevereiro de 2019, na cidade de Rio Doce e, observando o disposto na Deliberação CIF nº75 e Nota Técnica nº11 da CT – SHQA, no que diz respeito aos chamamentos e análises de alterações de pleitos dos Municípios, vimos encaminhar solicitação de readequação do pleito, para **obras de execução do sistema de Esgotamento Sanitário completo na Sede do Município de Rio Casca/MG (SEGUNDA ETAPA).**


- Elaboração de projeto básico e executivo: **R\$120.000,00**
- Licenciamento ambiental: **R\$25.000,00**
- Obras (Segunda Etapa): **R\$6.734.489,61**

Segue em anexo o novo Formulário do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos.

Aguardamos, pois, a análise técnica do referido projeto e as orientações relativas a liberação dos recursos mencionados.

Na expectativa de vossa acolhida, renovamos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Adriano de Almeida Alvarenga  
PREFEITO (a) MUNICIPAL

Ilma.Sra.  
Bruna Buldrini Filogonio Silva  
Líder do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos  
Fundação Renova  
Belo Horizonte/MG

**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
PLEITOS RELACIONADOS A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME CLÁUSULA 169 e 170 do TTAC**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Município: RIO CASCA  
 Prefeito: ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA  
 Elaborado por: JOSE MARCIO SILVA  
 Telefone: (031)999631894  
 E-mail: admriocasca@yahoo.com.br  
 Data: 27 de fevereiro de 2019.

**2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nome da Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
 Figura Jurídica do Prestador de Serviço: PUBLICA  
 CNPJ: 18.836.957/0001-70  
 Representante Legal: ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA  
 Telefone: ( 31 )38712622  
 E-mail: admriocasca@yahoo.com.br

**4) INFORMAÇÕES DO PLEITO EM COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

**Há interesse na elaboração ou adequação de projetos de engenharia no nível de detalhamento que permita a licitação das obras e a regularização ou o licenciamento ambiental?**

Sim  (se sim, preencher informações do quadro abaixo) Não

Pleito(s) (assinale a(s) opção(ões) de interesse)	Custo para a elaboração/adequação de projetos (R\$)	Descrição e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
<input checked="" type="checkbox"/> Elaboração de projetos de engenharia	R\$ 120.000,00	Sede (segunda etapa)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento ambiental	R\$ 25.000,00	Sede (segunda etapa)

**Há interesse em ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento no município, como a complementação de recursos para contrapartida, para contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais, para o acompanhamento técnico de obras ou na elaboração de documentação para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras?**

Sim  (se sim, preencher informações do quadro abaixo e disponibilizar documentação) Não

Pleito(s) (assinale a(s) opção(ões) de interesse)	Custo da ação complementar para garantir a conclusão da obra (R\$)	Descrição da ação em andamento, localidade atendida (Sede e/ou Distritos) e fonte de recurso (instrumento de repasse, contrato de financiamento, outros)
--	--	--

<input type="checkbox"/> Complementação de recursos para contrapartida		
<input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais		
<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para o acompanhamento técnico de obras	R\$ 211.000,00	ASSESSORIA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA ETE NA SEDE CUSTEADO PELA FUNASA
<input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras		
<input type="checkbox"/> Outras ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento		

**Há interesse em ações para implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário que tenham projeto (básico ou executivo) em condições de licitar a obra?**

Sim  (se sim, preencher informações do quadro abaixo e disponibilizar cópia digital do projeto) Não

Pleito(s)	Possui Licença Ambiental de Instalação ou Autorização Ambiental de Funcionamento já solicitada ou emitida pelo órgão ambiental competente? (Se sim, anexar documentação)	Possui processo de desapropriação das áreas necessárias para a implantação do(s) empreendimento(s) pleiteado(s)? (Se sim, anexar)	Custo para a execução das obras (R\$)	Descrição dos serviços e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
1. TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
2. TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		

**Há interesse em ações relativas a esgotamento sanitário que não foram descritas nos quadros anteriores?**

Sim  (se sim, preencher informações do quadro abaixo) Não

Pleito(s)	Custo estimado para a execução da demanda (R\$)	Descrição da demanda e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
1-TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO(obras)	R\$ 6.734.489,61	SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA(SEGUNDA ETAPA)

**OBSERVAÇÕES:** O Município de Rio Casca, possui, SEDE e conta com um Distrito, Jurumirim e o Povoado de Vista Alegre. Na Sede contamos com um projeto e convênio firmado com a FUNASA - TC/PAC0352/14, o qual já está em execução, contudo este projeto não contempla a Sede em 100% no tratamento do esgoto. Desta forma estamos solicitando adequação do pleito, extinguindo as metas do Distrito de Jurumirim, Vilaerejo de Vista Alegre e complementação de contrapartida do TC/PAC nº352/2014, alterando a contratação de licenciamento ambiental para a SEDE, alterando a contratação de projeto para a SEDE; mantendo a assessoria técnica para acompanhamento de obras. Esta necessidade se deve a preocupação de tratar o esgoto do Município, Sede em 100%. Estes valores o qual se faz o saldo de R\$ 6.734.789,61, ficará a cargo das obras de segunda etapa da SEDE.



## TERMO DE HABILITAÇÃO

Comunicamos que o Município RIO CASCA foi habilitado no Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Disposição de Resíduos Sólidos, utilizando recursos compensatórios não reembolsáveis provenientes da Fundação RENOVA, cujo agente financeiro é o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG, com o valor de R\$ 7.878.321,79 (conforme Deliberação CIF nº 43).

Os investimentos desejados estão coerentes com o objetivo do programa. O próximo passo é formalizarmos o contrato de repasse dos recursos entre o BDMG e o município.

Porém, esclarecemos que, após a contratação, somente poderão ser protocolados para análise do BDMG os projetos cujo pleito tenha sido previamente aprovado pelo Comitê Interfederativo (CIF). Conforme Deliberação CIF nº 75, temos os seguintes pleitos aprovados e/ou recomendações:

### **Esgotamento Sanitário**

- R\$ 120.000,00 para a elaboração do projeto de SES do distrito de Jurumirim;
- R\$ 30.000,00 para atualização da planilha orçamentária do projeto de Vista Alegre e para apoio na obtenção de licenciamento ambiental;
- R\$ 1.854.734,51 para complementação de contrapartida do TC/PAC nº 352/2014, no valor de R\$ 10.583.238,62, firmado com a Funasa e com vigência até junho/2018;
- R\$ 211.000,00 para contratação de assessoria técnica para o acompanhamento de obras;
- R\$ 2.436.027,40 para execução de obras do SES do distrito de Vista Alegre;
- R\$ 2.436.027,90 para execução de obras do SES do distrito de Jurumirim.

### **Resíduos Sólidos**

- O CIF aguarda o município apresentar solução conforme escopo previsto na Deliberação nº 43 do CIF.

Salientamos que qualquer novo pleito deve ser direcionado ao CIF, cuja deliberação será acatada pelo BDMG.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

Francisco Fradson L. S. Ferreira  
Gerente de Negócios  
Setor Público

Gerência de Negócios com Setor Público  
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.

